



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos a Portaria CEE/GP nº 305, de 28/05/2008

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

EDITAL nº 18/2012

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FUNÇÃO ADMINISTRATIVA – MOTORISTA, OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO E PRODUTOR EXECUTIVO DE RÁDIO.

A Direção-Geral das **FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS** torna público que, em decorrência da limitação de pessoal por afastamento legal e de rescisão contratual, estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento das seguintes **funções administrativas temporárias**, de acordo com as Instruções Especiais a seguir transcritas:

01 – MOTORISTA

- pré-requisito mínimo para admissão: 1ª a 4ª série Ensino Fundamental e CNH letra C e habilitação para pilotar motocicletas.
- função: levar e/ou buscar pessoas ou materiais em cidades da região; levar e/ou buscar documentos em bancos e correios; levar e/ou buscar malotes e materiais nos *campi* da Instituição. É de responsabilidade do motorista os cuidados com os veículos da Instituição, verificando e informando ao setor competente as necessidades de manutenção.

01 – OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO

- pré-requisito mínimo para admissão: Ensino médio completo.
- função: gravação de textos, músicas, vinhetas, comerciais e todo trabalho de gravação de áudio que será utilizado na programação, responsável pela manutenção dois níveis de áudio, equalização e qualidade do som transmitido pela emissora.

01 – PRODUTOR EXECUTIVO DE RÁDIO

- pré-requisito mínimo: Ensino Superior
- função: organizar e produzir os programas da emissora de rádio da FAI; selecionar as reportagens e entrevistas que serão transmitidas; preparar a programação musical; supervisionar os trabalhos de obtenção de notícias e entrevistas; realizar pesquisas, redação e produção de programas específicos da área cultural; controlar a qualidade dos programas realizados; execução de tarefas pertinentes à área de atuação.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

A – DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

1. O admitido aprovado ficará sujeito ao Estatuto e Regimento Interno desta Autarquia Municipal, assim como à legislação trabalhista, à Lei Complementar nº 155, de 30/12/2010 e às seguintes condições de trabalho:
 - 1.1 Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos a Portaria CEE/GP nº 305, de 28/05/2008

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

- 1.2 Jornada de trabalho de acordo com a descrição do item 2;
- 1.3 A contratação será por **PRAZO DETERMINADO** por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Municipal nº 3.421, de 24/08/2010;
- 1.4 Vencimento fixado de acordo com o quadro de pessoal da parte permanente desta Instituição, conforme referência especificada neste Edital, item 2.
- 1.5 O contratado se submeterá às determinações da Instituição quanto ao local e horário de trabalho, podendo ser remanejado para outro local e horário em que se verifique a maior necessidade da Instituição, desde que observada a legislação vigente quanto à jornada de trabalho e as especificidades do emprego;
- 1.6 Submeter-se, nos termos da legislação vigente, ao período de experiência de até 90 dias;
 - 1.6.1 Se durante o período de experiência ficar constatada a inaptidão do candidato, o Contrato de Trabalho será rescindido no final deste período.

B – DOS VENCIMENTOS E DA CARGA HORÁRIA

2. A função temporária, objeto da contratação obedece aos ditames da Lei Complementar nº 155, de 30/12/2010, alterada pela Lei Complementar nº 193, de 04/04/2012:

função	referência e valor R\$	jornada semanal
Motorista	5 A - R\$ 860,00	44
Operador de Gravação de Rádio	5 A - R\$ 860,00	30
Produtor Executivo de Rádio	5 A - R\$ 860,00	30

C – DAS INSCRIÇÕES

3. O presente Processo Seletivo seguirá o seguinte cronograma:
 - 3.1 A inscrição no presente Processo Seletivo implicará, desde logo, conhecimento e aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital;
 - 3.2 Ser brasileiro;
 - 3.3 Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos da legislação vigente;
 - 3.4 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - 3.5 Taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);
 - 3.6 **As inscrições serão recebidas no período de 18 a 22 de junho de 2012**, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no Setor de Pessoal da FAI, localizado no Campus I, na Rua Nove de Julho nº 730, na cidade de Adamantina-SP;



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos a Portaria CEE/GP nº 305, de 28/05/2008

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

- 3.7 As inscrições eventualmente indeferidas serão publicadas no dia **25/06/2012**, a partir das 11:00 horas, exclusivamente no portal da FAI;
 - 3.8 Do indeferimento da inscrição caberá recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, dirigido ao Diretor Geral, para decisão até o dia **27/06/2012**;
 - 3.9 **A prova**, que será de acordo com o conteúdo programático que faz parte integrante do presente Edital (Anexo I), **será realizada no dia 01/07/2012**, no Auditório Miguel Reale, Campus II da FAI, localizado na Avenida Francisco Bellusci nº 1000, na cidade de Adamantina-SP, com início às 9:00 e duração máxima de três horas;
 - 3.10 A lista dos candidatos classificados será publicada no dia **03/07/2012**, no portal da FAI e no jornal Diário do Oeste;
 - 3.11 A homologação do presente Processo Seletivo será publicada no dia **06/07/2012**, no portal da FAI e no jornal Diário do Oeste.
4. Para inscrever-se o candidato deverá entregar:
- 4.1 Cópia do RG, do CPF e do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou justificativa da Justiça Eleitoral;
 - 4.2 Todos os documentos conforme os pré-requisitos mínimos exigidos;
 - 4.3 Instrumento de procuração, caso a inscrição seja feita através de procurador, com firma reconhecida e cópia do RG do procurador.

D – DA AVALIAÇÃO

5. Os candidatos serão avaliados da seguinte forma:
 - 5.1 Prova objetiva de Português, Matemática e conhecimentos específicos para os empregos de Motorista, Operador de Gravação de Rádio e Produtor Executivo de Rádio.
 - 5.1.1 A avaliação da documentação apresentada será de responsabilidade da Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo.

E – DA PROVA DE CONHECIMENTOS

6. A prova será de múltipla escolha e abordará temas de conhecimento conforme conteúdo programático (Anexo I).
 - 6.1 As provas conterão 30 questões, sendo 5 questões de Português, 5 questões de Matemática e 20 questões de conhecimentos específicos;



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos a Portaria CEE/GP nº 305, de 28/05/2008

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

- 6.2 Cada questão valerá 01 ponto e a prova vale, no máximo, 30 pontos;
- 6.3 Somente será considerado classificado o candidato que obtiver 15 ou mais pontos na prova e desclassificado o candidato que obtiver menos de 15 pontos na prova.

F – DA CLASSIFICAÇÃO

7. O resultado final será obtido conforme itens 6.2 e 6.3 do presente Edital;
8. Em caso de igualdade de classificação, será usado o seguinte critério de desempate:
 - 8.1 Candidato com maior nota na prova de Conhecimentos específicos;
 - 8.2 Candidato com maior idade;
 - 8.3 Sorteio.

G – DA ADMISSÃO

9. A admissão obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.
10. A aprovação no Processo Seletivo não assegura ao candidato sua contratação, mas apenas a expectativa de ser admitido, a qual somente será efetivada segundo as necessidades das **Faculdades Adamantinenses Integradas**, em decorrência de condições técnicas de trabalho e de disponibilidade orçamentária.
11. A admissão será precedida de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, a ser expedido por profissional devidamente habilitado, escolhido pela FAI.

H – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. A inexatidão das afirmações contidas em documentos apresentados ou quaisquer irregularidades constatadas, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando todos os atos decorrentes da inscrição.
13. O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual prazo, a critério do Diretor Geral.
14. Ao Diretor-Geral da FAI é facultada a anulação parcial ou total do presente Edital, antes de sua homologação, se constatadas irregularidades, promovendo-se apuração das responsabilidades.
15. O Edital completo e o conteúdo programático estão disponíveis no portal da FAI, www.fai.com.br e também poderão ser retirados pelo candidato no ato da inscrição.
16. O presente Edital será Homologado pelo Diretor-Geral da FAI, respeitados os prazos de recursos previstos.



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos a Portaria CEE/GP nº 305, de 28/05/2008

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

Adamantina-SP, 15 de junho de 2012.

Professor Doutor Marcio Cardim
Diretor-Geral



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos a Portaria CEE/GP nº 305, de 28/05/2008

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

ANEXO I

Emprego: MOTORISTA

Conteúdo Programático

LÍNGUA PORTUGUESA (*)

- acentuação gráfica
- pronúncia correta das palavras
- uso do "X" e "CH"
- flexão das palavras
- estrutura da frase
- a oração e o período
- concordância verba e nominal
- colocação das palavras na frase
- sinônimos e antônimos
- pontuação
- plural
- substantivo coletivo
- adjetivos comparativos

(*) conforme Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa – Decreto 6.583/08

MATEMÁTICA

- sistema métrico
- conjunto dos números racionais – operações
- números decimais
- resolução de equações em q
- porcentagem
- sistema de numeração decimal
- medidas de volume (capacidade)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Motorista

- legislação de trânsito brasileira (Código de Trânsito Brasileiro)

Emprego: OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO

Conteúdo programático

LÍNGUA PORTUGUESA (*)

- o sistema ortográfico
- acentuação gráfica
- pronúncia correta das palavras
- classificação das palavras
- flexão das palavras
- formação das palavras
- derivação e composição

- sintaxe das classes das palavras
- estrutura da frase
- a oração e o período
- concordância verbal e nominal
- regência verbal e nominal
- uniformidade de tratamento
- colocação das palavras na frase
- sinônimos e antônimos
- pontuação
- crase
- composição, sufixação e prefixação
- plural
- substantivo coletivo
- preposição
- adjetivos comparativos

(*) conforme Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa – Decreto 6.583/08

MATEMÁTICA

- sistema métrico – unidades de medidas – múltiplos e submúltiplos
- áreas
- intervalos numéricos reais
- sistemas de numeração – sexagenal (hora)
- combinatória
- leitura e interpretação de problemas matemáticos

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Operador de Gravação de Rádio

- utilização do programa *SOUND FORGE*
- utilização do programa *INFO ÁUDIO*
- métodos de edição de áudio

Emprego: PRODUTOR EXECUTIVO DE RÁDIO

Conteúdo programático

LÍNGUA PORTUGUESA (*)

- o sistema ortográfico
- acentuação gráfica
- pronúncia correta das palavras
- classificação das palavras
- flexão das palavras
- formação das palavras
- derivação e composição
- sintaxe das classes das palavras
- estrutura da frase
- a oração e o período
- concordância verbal e nominal
- regência verbal e nominal
- uniformidade de tratamento
- colocação das palavras na frase
- sinônimos e antônimos
- pontuação
- crase
- composição, sufixação e prefixação

- plural
- substantivo coletivo
- preposição
- adjetivos comparativos

(*) conforme Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa – Decreto 6.583/08

MATEMÁTICA

- sistema métrico – unidades de medidas – múltiplos e submúltiplos
- áreas
- intervalos numéricos reais
- sistemas de numeração – sexagenal (hora)
- combinatória
- leitura e interpretação de problemas matemáticos

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Produtor Executivo de Rádio

- as funções do produtor executivo;
- sistemas de exploração da radiodifusão;
- diferentes programas e produtos: formatos e conteúdo;
- pré-produção, produção e pós-produção radiofônica;
- a entrevista radiofônica;
- procedimentos e prática da notícia;
- apresentação da notícia radiofônica;
- comercial radiofônico;
- a programação musical no rádio;
- avaliação de programa radiofônico.

Bibliografia sugerida (específica para Produtor Executivo de Rádio)

MCLEISH, Robert, Produção de rádio: um guia abrangente de produção radiofônica, 2.ed., Summus, São Paulo, 2001.

PRADO, Magaly, Produção de rádio: um manual prático, Elsevier, Rio de Janeiro 2006.

ORTRIWANO, Gisela Swetlana. A informação no rádio: os grupos de poder e a determinação dos conteúdos. 3.ed., Summus, São Paulo, 1985.

CALABRE, Lia, A era do rádio, 2.ed., Zahar, Rio de Janeiro, 2002.



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos a Portaria CEE/GP nº 305, de 28/05/2008

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo 18/2012

FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nome : _____

Endereço : _____ Bairro : _____

Cidade : _____ Est. : _____ CEP : _____

Telefone p/ Contato : _____ falar com : _____

RG nº : _____ CPF nº : _____

e-mail: _____

_____, ____/____/____
local e data

assinatura

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR-GERAL DAS FACULDADES
ADAMANTINENSES INTEGRADAS

Nome do candidato

_____,
RG

_____,
nacionalidade

_____,
estado civil

residente e domiciliado(a) na cidade de _____, juntando os documentos necessários, de acordo com o Edital 18/2012, publicado por esta Instituição de Ensino Superior, vem requerer a Vossa Senhoria, sua inscrição no Processo Seletivo para exercício da função de _____.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Adamantina-SP, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

AUTENTICAÇÃO



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos a Portaria CEE/GP nº 305, de 28/05/2008

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

EDITAL nº 18/2012

Emprego : _____

Inscrição nº _____

Representante da FAI